



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.364 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

"Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial de Leilão"

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 79, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar,

## DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Leilão, destinada a tomar as medidas legais cabíveis para a realização de Leilão, cabendo-lhe, dentre outros:

- I. Organizar o calendário/cronograma das ações para realização do Leilão.
- II. Legalizar, junto às autoridades competentes, a situação dos bens a serem leiloados.
- III. Providenciar a avaliação dos bens a serem leiloados para fixação do preço mínimo de arrematação.
- IV. Relacionar os bens a serem leiloados, devendo constar a descrição e condições de conservação dos mesmos.
- V. Fazer publicar, de acordo com a legislação em vigor o respectivo Edital de Leilão.
- VI. Preparar o local do leilão.
- VII. Preparar ata do leilão, colhendo as assinaturas necessárias.

Art. 2º A Comissão ora criada, deverá ser composta no mínimo por 03 (três) integrantes, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores pertencentes aos quadros permanentes da Administração, escolhidos entre os funcionários lotados na Diretoria de Finanças, Diretoria de Obras e Viação, Setor de Patrimônio e Setor de Mecânica e designados através de Portaria.

Art. 3º O mandato da referida Comissão será de 01 (um) ano, vedada a recondução em sua totalidade.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.364/02, Fls. 02.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, de fevereiro de 2.002

  
**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
**ALTAIR CORDEIRO DA SILVA**  
Diretor Administrativo em exercício